



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 179  
Disponibilização: 24/09/2019  
Publicação: 24/09/2019

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.275, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o 1º Tenente da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092993, JORGE COSTA DOS SANTOS JÚNIOR revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, nos termos dos arts. 82 e 83, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, a contar de 3 de setembro de 2019, conforme Alvará de Soltura - Mandado nº 169321/2019, expedido pela 1ª Vara da Auditoria Militar Estadual, constante do Processo nº 0012852-58-2019.8.22.0501, o qual revogou a prisão preventiva do referido Oficial, cessando assim o motivo que determinou sua agregação, que se deu através do Decreto nº 24.157, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º O Oficial encontrar-se-á classificado no Estado Maior Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para exercer suas funções na Coordenadoria de Pessoal, a partir da data de sua reversão, em consonância ao inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, a contar de 3 de setembro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/09/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7827260** e o código CRC **611BF232**.